



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA'

Estado de Mato Grosso - Brasil

OFÍCIO NUMERO 454.6.65

Corumbá, 21 de junho de 1965
Do Prefeito Municipal
Aos Exmos. Srs. Presidente e Demais
Membros da Câmara Municipal .

ASSUNTO: - Lei sancionada nº 461-
(Encaminha)

I- Tenho a honra de vir à
presença de V.Exa. e dos Ilustres Vereadores para -
encaminhar a Lei nº 461 decretada por essa Augusta-
Câmara e sancionada nesta data por êste govêrno . -
II- Nesta oportunidade re-
novo a V.Exas. os protestos de estima e distinta -
consideração . -

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Edimir Moheira Rodrigues
EDIMIR MOHEIRA RODRIGUES
- PREFEITO MUNICIPAL -

A Secretaria:

Argemiro

Handwritten signature and date: *Em 21/06/65*
[Signature]
PRESIDENTE

EXMOS SRS
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL .
N e s t. a / 2
(N.A.Á./CBG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 461

Concede um auxílio ao menor Celso Gonçalves .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de auxílio ao menor CELSO GONÇALVES a importância de Cr\$.26.250 (VINTE, E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) .

§ Único - O auxílio a que se refere este artigo destina-se especificamente, ao pagamento, durante cinco anos, de 1965 a 1969, dos tributos municipais, predial ou territorial, que incidirem sobre o lote de terreno nº135 da rua 13 de junho, desta cidade, pertencente ao citado menor .

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 21 DE JUNHO DE 1965

[Handwritten Signature]
EDMIL MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA